



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-830 - Belém/Pará
Tel.: (91)3205-4081/3205-4082

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum”
do CONSEPE**

Resolução nº 748 de 06 de março de 2023.

**APROVA “AD REFERENDUM” O EDITAL N°
10/2023 – PROEN/UFRA DO PROCESSO
SELETIVO (PROSEL) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.**

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Herdjania Veras de Lima, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.004161/2023-71, e observando o que dispõe o Art. 20 do Regimento Interno do CONSEPE, por a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova “ad referendum” o Edital nº 10/2023 – PROEN/UFRA do Processo Seletivo (PROSEL) da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução será submetida a apreciação na próxima reunião do CONSEPE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 06 de março de 2023.

Herdjania Veras de Lima
Herdjania Veras de Lima
Presidente do CONSEPE/UFRA